

## 2º Processo Seletivo de Estagiários PR-DF 2026

### Orientações aos candidatos

**1ª etapa:** Pré-inscrição (período das 08h do dia 30/07/2026 às 23h40m do dia 16/08/2026) Para fazer a sua pré-inscrição, [clique aqui](#).

Ao abrir o link, é possível que apareça um aviso sobre certificado de segurança. Clique na opção "Continuar neste site".

Atenção, o site mostrará 3 (três) processos seletivos com inscrição aberta. O candidato deverá realizar a inscrição para o processo seletivo da **Procuradoria da República no Distrito Federal – PR-DF**.

Verifique se os seus dados foram preenchidos corretamente. O e-mail cadastrado será o meio de comunicação para o envio de comunicados e para o recebimento do link da prova.

Garanta que esteja tudo certo!

**2ª etapa:** Confirmação da Inscrição (período das 08h do dia 30/07/2026 às 23h40m do dia 16/08/2026)

**ATENÇÃO:** O envio dos documentos (2ª etapa) estará disponível somente 3 (TRÊS) HORAS após a finalização da 1ª etapa.

### VÍDEO – Orientações de como enviar os documentos (2ª etapa)

Para confirmar sua pré-inscrição, o candidato, no período **das 08h, do dia 30/07/2026, às 23h40m do dia 16/08/2025**, deverá enviar, através do link <https://selecaoestagio.mpf.mp.br/opt/login/index.php>, de forma digitalizada e nos formatos .pdf, .jpg ou .png, com o tamanho máximo de 4MB (quatro megabytes), os documentos abaixo relacionados:

- 1.1. Para todos os cursos de graduação: declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade;
- 1.2. Para vagas reservadas a pessoas com deficiência: declaração (ANEXO V do edital) e laudo médico, na forma prevista no item 5.1.5 do edital;
- 1.3. Para vagas reservadas a candidatos negros: declaração específica, devidamente preenchida (ANEXO III do edital) e documento de identidade com foto e CPF;
- 1.4. Para vagas reservadas para minorias étnico-raciais: declaração específica, devidamente preenchida (ANEXO IV do edital) e declaração da comunidade da qual faz parte.